

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700229

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE

CNPJ: 76.977.495/0001-75

SIT: 31451

ESCOLA: ESCOLA LEÔNCIO DE OLIVEIRA CUNHA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu, 141 - CENTRO

FONE: (44) 3431-1335

email: apaeparaisono@brturbo.com.br

Presidente: Rosmar de Lourdes André Tamborim

Rg do Presidente: 4.102.595-6

CPF do Presidente 044.074.549-70

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 91 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.976.261,02

Rend Aplicações: 29.530,66

Total Geral 3.005.791,68

(três milhões, cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO NORTE

SIT: 31451

TERMO: 201700229

Protocolo 15.771.029-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700229

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 91 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 91 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 70.156,63	R\$ 0,00	R\$ 70.156,63
2	Março	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
3	Abril	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
4	Maio	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
5	Junho	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
6	Julho	2017	R\$ 67.990,87	R\$ 0,00	R\$ 67.990,87
7	Agosto	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
8	Setembro	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
9	Outubro	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
10	Novembro	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
11	Dezembro	2017	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
12	Janeiro	2018	R\$ 51.610,87	R\$ 0,00	R\$ 51.610,87
13	Fevereiro	2018	R\$ 71.150,72	R\$ 0,00	R\$ 71.150,72
14	Março	2018	R\$ 54.770,72	R\$ 0,00	R\$ 54.770,72
15	Abril	2018	R\$ 54.770,72	R\$ 0,00	R\$ 54.770,72
16	Maio	2018	R\$ 54.770,72	R\$ 0,00	R\$ 54.770,72
17	Junho	2018	R\$ 54.770,72	R\$ 0,00	R\$ 54.770,72
18	Julho	2018	R\$ 54.770,76	R\$ 0,00	R\$ 54.770,76
19	Agosto	2018	R\$ 35.618,90	R\$ 0,00	R\$ 35.618,90
20	Setembro	2018	R\$ 53.246,40	R\$ 0,00	R\$ 53.246,40
21	Outubro	2018	R\$ 35.618,90	R\$ 0,00	R\$ 35.618,90
22	Novembro	2018	R\$ 35.618,90	R\$ 0,00	R\$ 35.618,90
23	Dezembro	2018	R\$ 35.618,90	R\$ 0,00	R\$ 35.618,90

NRE: PARANAVÁ

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO NORTE

SIT: 31451

TERMO: 201700229

Protocolo 15.771.029-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700229

24	Janeiro	2019	R\$ 67.195,15	R\$ 0,00	R\$ 67.195,15
25	Fevereiro	2019	R\$ 67.195,15	R\$ 0,00	R\$ 67.195,15
26	Março	2019	R\$ 83.771,48	R\$ 15.761,87	R\$ 99.533,35
27	Abril	2019	R\$ 67.195,15	R\$ 0,00	R\$ 67.195,15
28	Maio	2019	R\$ 67.195,15	R\$ 0,00	R\$ 67.195,15
29	Junho	2019	R\$ 67.195,15	R\$ 0,00	R\$ 67.195,15
30	Julho	2019	R\$ 67.195,16	R\$ 0,00	R\$ 67.195,16
31	Agosto	2019	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
32	Setembro	2019	R\$ 83.428,16	R\$ 0,00	R\$ 83.428,16
33	Outubro	2019	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
34	Novembro	2019	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
35	Dezembro	2019	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
36	Janeiro	2020	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
37	Fevereiro	2020	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
38	Março	2020	R\$ 87.748,39	R\$ 0,00	R\$ 87.748,39
39	Abril	2020	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
40	Maio	2020	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
41	Junho	2020	R\$ 69.027,41	R\$ 13.768,79	R\$ 82.796,20
42	Julho	2020	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
43	Agosto	2020	R\$ 69.027,40	R\$ 0,00	R\$ 69.027,40
44	Setembro	2020	R\$ 87.748,38	R\$ 0,00	R\$ 87.748,38
45	Outubro	2020	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
46	Novembro	2020	R\$ 69.027,41	R\$ 0,00	R\$ 69.027,41
47	Dezembro	2020	R\$ 138.054,82	R\$ 0,00	R\$ 138.054,82
TOTAL			R\$ 2.976.261,02	R\$ 29.530,66	R\$ 3.005.791,68

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.420.114,29
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 193.861,63
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 24.201,14
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 200.731,67
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.608,66
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 60.204,00
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 22.469,49
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 11.272,08
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 800,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 18.101,26
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 4.462,46
152	3.3.90.36.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00

NRE: PARANAVÁ

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO NORTE

SIT: 31451

TERMO: 201700229

Protocolo 15.771.029-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700229

92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 15.000,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 4.964,99
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.000,01
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 3.005.791,68

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Rosmar de Lourdes André Tamborim

Presidente

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO NORTE

SIT: 31451

TERMO: 201700229

Protocolo 15.771.029-0

Página 4

Documento: **31451REFORMPARAISODONORTE1.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosmar de Lourdes Andre Tamborim** em 04/09/2020 07:50, **Glaucio Roberto Dias** em 16/09/2020 09:59.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 03/09/2020 16:31.

Inserido ao protocolo **15.771.029-0** por: **Janete de Mattos** em: 03/09/2020 16:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eb1d6d1ed0db722b46185fc2909362b8.